



DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2015
De 17 de Novembro de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Diretoria Administrativa
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (15).....R\$- 4.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (16)....R\$- 100.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 104.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Diretoria Administrativa
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (9).....R\$- 60.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Terça-Feira
17 de novembro de 2015
Edição: 0759

2

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr

339014:- Diárias – Pessoal Civil (12).....	R\$-	4.000,00
339030:- Material de Consumo (13).....	R\$-	40.000,00
=====		
<u>TOTAL DO CANCELAMENTO.....</u>	<u>R\$-</u>	<u>104.000,00</u>

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Processo nº. 123/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2015

Objeto: Aquisição de mudas de plantas diversas para jardinagem e paisagismo da Praça da Matriz e outros logradouros públicos municipais, conforme especificações no anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 18 de novembro de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 01 de dezembro de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal